



**PROCESSO Nº: 12994/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2023**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Carlos Borges Neto, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e a Sr.<sup>a</sup> Aline Sodr  da Silva, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 1081 de 23/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, com profissionais uniformizados, devidamente qualificados e treinados, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no dia 14/12/2023: Site Oficial do Município, Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1180 e Jornal O Dia. Tiveram pedidos de esclarecimentos, sendo devidamente respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município, não teve pedido de impugnação para este Certame.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos solicitando os documentos de credenciamento.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **RIVA SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr.<sup>a</sup> **Monica Regina Jatamy Serra**;
2. **J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Bruno de Souza Soares**;
3. **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, representada pelo Sr. **Rafael de Souza Minervino**; e
4. **AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, representada pelo Sr. **José Baptista dos Santos Neto**;

Foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação dos licitantes presentes.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que a empresa **RIVA SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar autorização para desenvolvimento das atividades de segurança privada, emitida pela Polícia Federal, conforme a portaria de nº 18.045, de 17 de abril de 2023, bem como o certificado de regularidade expedido pela Polícia Civil, conforme subitem 4.8.7 do Edital, por esta razão a empresa **não** foi considerada credenciada. Foi observado que no Contrato Social da empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA** em seu objeto social além de atividades de segurança apresenta também o fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros estando em desacordo com o Art. 4 § 2º da Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023 da Polícia Federal, conforme subitem 4.8.7 do Edital, sendo assim a empresa **não** foi considerada credenciada. As demais empresas foram consideradas **credenciadas sem ressalvas**.

Após o anúncio da fase de credenciamento, o Pregoeiro solicita que os representantes das empresas averiguassem e rubricassem toda a documentação apresentada desta fase, como também a Comissão de Pregão Presencial.



**PROCESSO Nº: 12994/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2023**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O representante da empresa **J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP** questiona em relação ao credenciamento da empresa **AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** alegando que conforme determinado no art. 139 c/c com o art. 140 § 2º da Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023 da Polícia Federal bem como o art. 38 § 1º c/c § 3º do Decreto Federal nº 89056 de 24 de novembro de 1983, tal documento apresentado pela empresa **AZOS** no que tange a autorização tanto da Polícia Federal quanto da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro perderam-se sua validade pelo fato que houveram duas alterações contratuais, uma no dia 04/12/2023 e a outra no dia 18/12/2023, portanto o alvará nº 2269 de 06/04/2023 bem como o Certificado de Segurança nº 616/2023 de 16/03/2023 assim como o Certificado de Regularidade emitido em 30/11/2023 da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Tais documentos não cumprem o solicitado no subitem 4.8.7 do edital, portanto rogamos pelo descredenciamento da supra citada empresa. Tais alegações acima referem-se também quanto a empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

O representante da empresa **AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** ressalva que a empresa possui todas as documentações exigidas pela Polícia Federal e que não apresentou no processo licitatório devido o edital não se fazer necessário. Podendo a Prefeitura fazer diligência juntos aos Órgãos necessários.

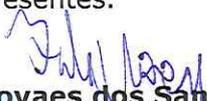
O pregoeiro informa que a princípio manterá o credenciamento da empresa **AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** e que realizará uma diligência sobre os questionamentos apresentados pelo representante da empresa **J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**.

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes presentes.

O Pregoeiro informa aos licitantes que a sessão será suspensa devido a proximidade do horário do almoço, sendo então reaberta hoje às 14:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação das empresas foram rubricados em seus fechos pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Equipe de Apoio

  
**Aline Sodré da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Carlos Borges Neto**  
Pregoeiro

**RIVA SERVIÇOS LTDA**

**J NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP**

**BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

**AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 19639822000180 10158387000162 39595917000111 23720828000110

LIMPAR

Data da consulta: 27/12/2023 09:13:09

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

51

*[Handwritten signature]*